

		FAMÍLIA E CAD ÚNICO
Recurso:	2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:		R\$ 14.682,76
Atividade:	2133	Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	24505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
		Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Estrut da
Recurso:	2601	Rede de Serv Públ de Saúde
Valor:		R\$ 367.400,00
Total das Suplementações por Superávit financeiro:		R\$ 403.942,14

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação no exercício corrente, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2052	Atividades de Educação Infantil - Creches
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	31	FUNDEB -31
Recurso:	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Valor:		R\$ 600.000,00
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação:		R\$ 600.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 394.771,20** (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2098	Conservação e Manutenção das Estradas Municipais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2269	CONVÊNIO RS 264/2025 - MELHORIAS ESTRADAS
Recurso:	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Valor:		R\$ 299.771,20
Atividade:	2135	Vigilância Epidemiológica
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4507	INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso:	601	Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúde
Valor:		R\$ 95.000,00
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação (Auxílios e Convênios):		R\$ 394.771,20

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de em 02 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador: 1719ED1B

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 194-2025 – Processo 303-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AIRTON JOSE KRAMES – CNPJ 02.763.873/0001-81, para aquisição de materiais gráficos (folders) e banners para a realização da 6ª edição da FEIRA DO LIVRO DE IBIRUBÁ-FELIBI, pelo valor total de R\$ 4.022,35 (quatro mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador: 99717730

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.050/2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito-COMUTRAN

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.932/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de representantes, como membros titulares e suplentes, das entidades abaixo especificados, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-COMUTRAN, instituído pela Lei Municipal n.º 1.932/2003 de 25 de setembro de 2003 e suas alterações:

I- Representante da Secretária de Obras:

Titular: Tiago Luis Ceolin
Suplente: Elias Portella Ponsoni

II- Representante da Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Titular: Roberto Aurélio dos santos
Suplente: Airton Cesar Bodh

III- Representante da Associação dos Motoristas de Ibirubá:

Titular: Leandro José Hoppe
Suplente: Ademar Paulo Bertinatto

IV- Representante dos Agentes de Trânsito e Sinistro:

Titular: Luiz Eduardo Andrade
Suplente: Marcos André Pereira

V- Representante do CREA/RS de Ibirubá:

Titular: Evanir Schneider
Suplente: Christopher Andrino Schneider

VI- Representante da Secção da AOB de Ibirubá:

Titular: Frantiesca Turcato
Suplente: Maria Aparecida Petry Zeni

VII- Representante da Polícia Civil:

Titular: Márcio Marodin
Suplente: Jorge Rene Kronhardt

VIII- Representante da Brigada Militar:

Titular: Leandro Antonio Cassol
Suplente: Johnny Everton Pletsch da Silva